



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 4239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJE30EZDNDNDFBOEQ3REYZOD

## **Resoluções**



Prefeitura Municipal de Rio do Antônio  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde de Rio do Antônio - BA



### **RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024**

Dispõe sobre a Convocação e Aprovação da 1º REUNIÃO AMPLIADA do Município de Rio do Antônio sobre Democracia, Trabalho Educação na Saúde, etapa da 4ª da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, em conforme Lei Municipal 018/2006, e pela Portaria Municipal de Nº 112/2021 de 24 de Agosto de 2021, e

Considerando a Resolução CNS nº 724 que convoca a 4ª da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;


#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar da 1º REUNIÃO AMPLIADA do Município de Rio do Antônio sobre Democracia, Trabalho e Educação na Saúde, etapa municipal da 2ª Conferência Estadual e 4ª da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, que será realizada no dia 23 de maio de 2024 no Espaço NOARA às 08 horas.

Art. 2º - Ficam designados como delegados da 1º REUNIÃO AMPLIADA os Conselheiros/as: Debora Raquel, Arnado Vieira, Ana Paula e Milena Lauton.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio, 16 de maio de 2024.

  
Debora Raquel Lauton da Silva Alves  
Presidente do CMS  
Portaria Nº 112/2021



Conselho Municipal de Saúde de Rio do Antônio - BA  
Rua Fláudio Silveira - S/N - Centro  
CEP: 46.220-000 - Rio do Antônio - BA.  
c.m.s\_riodoantonio@hotmail.com/c.m.s.riodoantonio27@gmail.com



Prefeitura Municipal de Rio do Antônio  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde de Rio do Antônio - BA



HOMOLOGO a Resolução nº03/2024 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos da PORTARIA Nº 100/2021 de 07 de junho de 2021.

*Tarcísio Luis Correia Machado*

**TARCÍSIO LUIS CORREIA MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2021



Conselho Municipal de Saúde de Rio do Antônio - BA  
Rua Florindo Silveira - S/N - Centro  
CEP: 46.220-000 Rio do Antônio - BA.  
[c.m.s\\_riodoantonio@hotmail.com](mailto:c.m.s_riodoantonio@hotmail.com) / [c.m.s.riodoantonio27@gmail.com](mailto:c.m.s.riodoantonio27@gmail.com)